



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
CADASTRO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE**

**Relação de Documentos**

*PORTARIA CVS 01 de 22 de Julho de 2020.*

**Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
  - Formulário de Equipamento (quando possuir equipamentos sujeitos a Licença de Funcionamento)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

**Documentos do Equipamento**

- Documento original do Laudo do Teste de Radiação de Fuga
- Documento original do Laudo do Levantamento Radiométrico
- Documento original do Laudo do Controle de Qualidade

**TAXA – R\$ 703,34 por equipamento de radiologia**

**TAXA – R\$ 1.055,01 por equipamento de radioterapia**

**Para isenção da taxa apresentar:**

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI ou;

Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO**

**FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**

**Plantões de dúvidas: terça-feira das 8h30 às 16h30 e sexta-feira das 13h às 16h30**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**